



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017.

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

### Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:

➤ ANTONIO FELIX & CIA LTDA – CNPJ 26.549.531/0001-21

#### LOTE 01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de 01 (um) equipamento de ultrassonografia digital.	5.600,00	67.200,00

Valor total do fornecedor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)

### Desclassificações:

➤ NÃO HOUE

### Inabilitação:

➤ NÃO HOUE

Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2017.

  
Valdemir Scarmocin  
Pregoeiro

Gilberto Guisi	Presidente
Valdemir Scarmocin	Membro
Édna Guisi Bruning	Membro
Edgar Martins	Membro
Ronaldo Freitas da Silva	Membro
Marcos Antonio Fernandes	Membro
Fernando Henrique Pizzato	Membro
Marisete Ap F. Carabolante	Membro
Viviane Rodrigues	Membro

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017.

**HÉLIO KUERTEN BRUNING,**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Viviane Rodrigues  
Código Identificador:AF3DC74A

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS,  
JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2017.**

Em cumprimento ao disposto na legislação, torna-se público o resultado da classificação das propostas, julgamento e habilitação da licitação em epígrafe.

**Classificação em primeiro lugar nos itens do objeto, conforme segue:**

**ANTONIO FELIX & CIA LTDA – CNPJ 26.549.531/0001-21**

**LOTE 01 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO**

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12	MÊS	Locação de 01 (um) equipamento de ultrassonografia digital.	5.600,00	67.200,00
Valor total do fornecedor: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)					

**Desclassificações:**

**NÃO HOUE**

**Inabilitação:**

**NÃO HOUE**

Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2017.

**VALDEMIR SCARMOCIN**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Vanessa Macagnan  
Código Identificador:60EAA172

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
TRANSFERE LOTAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 581/17**

**Data 19.07.17**

Súmula. Transfere lotação de servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING,** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica transferida a lotação da servidora efetiva municipal, conforme abaixo relacionada:

**Cargo: Assistente Administrativo**

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23923-2/1	Karine Fernanda Skorupa	089.025.909-76	Paço Municipal

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:02FA8F38

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 2942/17**

**Data 19.07.17**

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING,** PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Vera Bilatto**, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 2332-9/2, portadora do CPF nº 020.700.979-19 e da CI/RG nº 6.320.604-0 SSP/PR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de julho de 2017.

**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marlice Cristina Mariano  
Código Identificador:AF408482

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ  
DECRETO Nº 2943/17**

**Data 19.07.17**

Súmula. Concede Gratificação de Função (GF) a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING,** Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme as Leis Municipais nº 1254/2015 e 1600/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) a Servidora efetiva, sendo a que segue: